



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 24/02/2021

EDITAL N.º 13/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Formação de Formadores Nível I - Módulo I**, para membros e servidores do TJRR, a ser ministrado pelos Formadores **ERISEVELTON SILVA LIMA** e **FABIO PENEZI POVOA**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, de forma síncrona, pela plataforma digital Scriba (vc.tjrr.jus.br).

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver competências vinculadas aos programas de formação inicial e continuada de magistrados e servidores, articulando os diferentes elementos do planejamento, currículo e avaliação para o exercício da docência nas ações de formação e aperfeiçoamento da Escola.

1.3. A carga horária do curso será de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas, assim distribuídas:

- a) 20 vagas destinadas a magistrados;
- b) 20 vagas destinadas a servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 19/04 às 14h do dia 23/04/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

DATA/HORA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
03/05/2021 14h30 às17h50	Ambientação, apresentação dos tutores e dos cursistas e orientações sobre o curso. O novo paradigma da formação de magistrados. Formação por competências no contexto da magistratura. Aprendizagem baseada em problemas.	Diagnóstica e Formativa, a fim de orientar o processo de aprendizagem a partir da análise de questionamentos e exame das participações dos alunos na realização das atividades propostas.	Dinâmica de apresentação, com identificação das expectativas com o curso e expectativas prévias como formador, debates, brainstormings, exposição dialogada, finalizando com um problema para discussão e investigação cooperativa.	4 h/a
04/05/2021 14h30 às17h50	Aprendizagem e produção de conhecimento na educação de adultos. O Magistrado como aprendiz.		Brainstorming. Exposição dialogada e sistematização da parte da manhã Exibição vídeo Mona Lisa parte 1 e parte 2. Debates e discussões.	4 h/a
05/05/2021 14h30 às17h50	O formador como mediador da construção do conhecimento. Competências do formador.		GVGO sobre o disposto no art. 16 do Código de Ética do CNJ. Dinâmica de grupo.	4 h/a
06/05/2021 14h30 às 17h50	Elementos de planejamento de ações de formação. Objetivos de		Questionário sobre a leitura conjunta das diretrizes pedagógicas da ENFAM.	4 h/a

14h30
às 17h50

aprendizagem,
conteúdos, metodologia e
avaliação.

Estudo de caso a partir de
uma problemática debatida na
aula. Simulação de audiência.

10/05/2021
14h30 às
17h50

Sumarização e Registro
Reflexivo oral.

4 h/a

CURRÍCULO DOS FORMADORES

ERISEVELTON SILVA LIMA: Doutor pela Faculdade de Educação – FE da Universidade de Brasília – UNB. Formador dos profissionais da Educação e pesquisador da área de Avaliação. Membro do GEPA – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Avaliação e a OTP na Escola. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM.

FABIO PENEZI POVOA: Possui graduação em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha (1997). Atualmente é juiz de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Especialista em Direito da Criança e Adolescente pela Universidade Federal do Pará e Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 25/02/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0968179** e o código CRC **B410A500**.